

lho, carregando ao Almojarife. Pelo que respeita aos tres soldados pagos, os dois capazes de marcharem o farão, vindo-se incorporar a Tropa, que se acha nesta cidade, e Sebastião de Campos visto estar mordido de hua cobra, ferido, e incapaz do servisso por alejado lhe facultará vm.^{ta} licença para hir para a sua caza, ou dos seus parentes.

Não só a Arma pertencente ao Vigario Antonio Ramos Barbas concervará vm.^{ta} em seu poder, thé segunda ordem, mas ordenará a João Manoel Machado Caldeira, faça o mesmo ao escravo chamado Joaquim para dar conta dele, quando se lhe pedir.

Eu mais me conformo com o que vm.^{ta} me dis, a respeito do estabelecimento dos Castelhanos no Ygatemi, do que com a p.^{ta} que me deu o seu Ajudante, por me persuadir, que aqueles não querem tal existencia, de que nos derão provas, destruindo o Forte de S. Carlos, que tinham construido na frente daquele; sem embargo do que toda a averigoação, que vm.^{ta} puder fazer, para sabermos com verdade, o estado daquele Porto me hade ser estimavel. D.^a g.^a a vm.^{ta}. São Paulo a 22 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Cap.^m

Pela carta de vm.^{ta} de 16 do presente mez, fico certo de terem chegado a esse Porto duas Canoinhas de Pilotos do Cuyabá, em que veyo Bento da Silva Teixeira, e que vm.^{ta} passou com ele a respeito das cobranças do Guardamor Manoel Joaquim de Toledo Piza, tambem fico certo que logo, que o dito Teixeira melhorar, haverá vm.^{ta} dele o resto que deve do seu credito, os que tras por cobrar, e o dinheiro pertencente ao sobre dito Guardamor, para remetelo com segurança.

Eu sinto no meu coração o estrago que o Gentio Cavaleiro fes na nova Coimbra, fazendo tanta victima da sua crueldade a tanta gente, como consta da relação, que vm.^{ta} me manda, queira Deos, que esta perda, e a do Ygatemi, sirvão de exemplo para senão estabelecerem povoaçöens tão impossiveis de socorrerse em semelhantes conflitos, e que o Snr. General do Matto Grosso ciente de estar a caminho de terra, para esta Capitania dezembaraçado, e pasifico, faça por ele correr o negocio, e que com a mayor brevidade venhao em que



vm.^o tem interece, para verse livre de aflições, o que eu m.^o lhe dezejo. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 22 de Junho de 1773
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Comandante do Registo de S. Matheus
o Sargento Jeronimo Dias Ribeyro**

Pelo conhecimento em forma, que se entregou a Junta da Real Fazenda aos soldados Pedro Fernandes, e Ignacio Maciel, ficará vm.^o na certeza de se terem recebido as oitenta e tres oitavas, tres quartos, e sinco vinteins de ouro em pó, produto dos cem mil reis, que se premutarão nesse Registo: e mandandose fundir o dito ouro, se achou prejudicada a Real Fazenda em 5\$438 reis, talves pela má qualidade, baixo toque; porquanto vindo certo no pezo, só da referida cauza podia originarse aquela differença.

Tambem ficam em depozito as seis oitavas pertencentes ao Contratador das Entradas, que ainda não tem dado a necessaria providencia para a cobrança dos Direitos desta Capitania que lhe pertence e imediatamente lhe faço avizo para cuidar na sua arrecadação, e aliviar a vm.^o da sua responsabilidade; porem emquanto não chega a ultima resolução, deve vm.^o incumbirse da referida cobrança com mesmo zello e actividade, que se esteve por conta da Real Fazenda. Pelo que respeita ao papel, e tinta para o costeyo do Registo, ao Contratador hê que pertence a satisfação desta despeza, e assim se deferio na Junta ao requerimento, que vm.^o, lhe fez para a dita asistencia.

Os attentados, e violencias, que me expoem, terem praticado os GERALISTAS, instigados, e insinuados pelo Cap.^m Verissimo João de Carvalho, são tão extraordinarios, que certamente lhe negaria o credito, senam julgace, que vm.^o em materias de tanta ponderação, e deq. podem seguirse as mais funestas consequencias, não havia desfigurar de sorte alguma a verdade.

Eu não devo consentir, que durante o tempo do meu Governo, se usurpem as terras desta Capitania, nem que se vexem, e inquietem os vassallos de S. Mag.^a, situados juntos desse Reg.^o, cujo estabelecimento, alem de ser feito dentro nos

